

DECRETO Nº 6.721, de 04 de abril de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.913,96 (Trinta e cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód.Redz. Origem	Tipode	Crédito
86	589	SECRETARIA MUNICIPAL DE A	1
86	506		1
86	222		1
86	133		1
138	135	SECRETARIA MUNICIPAL DE I	1
242	248	SECRETARIA MUNICIPAL DE I	1
505	503	SECRETARIA MUNICIPAL DE I	1

		SECRETARIA MUNICIPAL DE C
		URBANA
591	593	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE S
928	200	1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE M
929	506	1
Soma:		
Anulação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE M
133		1
135		1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE S
200		1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE M
222		1
248		1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE M
503		1
506		1
		SECRETARIA MUNICIPAL DE C
		URBANA
589		1
593		1
Soma :		

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal